

## O passado escravista e sua influência em livros didáticos

Mírian Cristina de Moura Garrido\*

A experiência escravocrata brasileira influenciou a sociedade do país nos mais diversos períodos, sendo os afro-descendentes a parcela mais afetada pela instituição escravista. Tal fato expressa-se inclusive na longa historiografia que se dedicou a estudar o negro, especialmente no que tangencia o período da escravidão<sup>1</sup>.

Os primeiros “brasilianistas” preocupados com o *problema negro* foram Nina Rodrigues e Silvio Romero. Influenciados pelo darwinismo social<sup>2</sup>, acreditavam que o atraso do país estava relacionado a presença dos negros, no período escravizados, entretanto discordavam sobre as possibilidades do que fazer diante do problema. Rodrigues defendia a idéia de que a presença negra era a responsável por doenças infecto-contagiosas, além de atribuir ao mesmo grupo uma tendência a criminalidade, utilizando para legitimar sua afirmação estudos do período que estabeleciam uma ligação entre o formato do crânio e a pressão que este formato exerce sobre o cérebro, condicionando o negro a criminalidade e marginalidade. Desta forma, a solução para o problema brasileiro estava no extermínio dos negros. Na visão de Romero, o negro era realmente uma raça inferior, mas o extermínio não resolveria o problema, pois, a sociedade já presenciava a miscigenação, seja na esfera biológica seja na esfera mental, resultado da convivência com o mundo inferior do negro. Logo, a imigração, na concepção de Silvio Romero, resolveria o problema da presença negra à medida que o imigrante europeu superasse numericamente a população negra. Também participa desse grupo, influenciado pelo pensamento racista europeu, Oliveira Vianna, que apesar de não condenar a miscigenação e olhar o mestiço com certa afabilidade, determina a hierarquização das populações presentes no Brasil, destinando ao negro uma posição inferior em oposição a situação superior do branco.

---

<sup>1</sup> \* Mestranda, Universidade Estadual Paulista, UNESP/Assis, Agência Financiadora: Capes.

□ Cf. QUEIRÓZ, Suely Robles Reis de. *Escravidão Negra em debate*. In: FREITAS, Marcos Cezar. *Historiografia brasileira em perspectiva*. 4.ed. São Paulo: Contexto, 2001; RIBEIRO, Cristiane Maria. *Pesquisas sobre o negro e educação no Brasil: uma análise de suas concepções e propostas*. Doutorado em Educação, UFsCar, 2005.

<sup>2</sup> Observa-se que as teorias européias no Brasil muitas vezes são re-interpretadas, como exemplo desse fator a concepção do Darwinismo Social, que nega qualquer futuro na miscigenação racial, no Brasil é entendido como meio de legitimar ou explicar a desigualdade como inferioridade, mas em contrapartida, em nosso país acha-se uma válvula de escape na teoria, a imigração. Cf SCHWARCZ, Lilia Moritz. Introdução. In: NOVAIS, Fernando A.; SCHWARCZ, Lilia Moritz. (orgs) *História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

Na década de 30 o sociólogo Gilberto Freyre inaugura a discussão que será a “matriz do dissenso historiográfico” (QUEIRÓZ, 2001, p.103) na caracterização do sistema escravista, ora entendido como brando e benevolente, ora como violento e cruel. Pode-se apreender de sua obra mais célebre, *Casa-Grande e Senzala*, que o autor acredita que a intensa miscigenação da população e a característica paternalista de nossa sociedade, resultaram na constituição de uma sociedade na qual prevalecia a empatia entre as raças e a amenidade da relação entre o senhor e o escravo. A relação miscigenação e família era interpretada por Gilberto Freyre da seguinte forma:

Quanto à miscibilidade, nenhum povo colonizador, dos modernos, excedeu ou sequer igualou nesse ponto aos portugueses. **Foi misturando-se gostosamente com mulheres de cor logo ao primeiro contato** e multiplicando-se em filhos mestiços que uns milhares apenas de machos atrevidos conseguiram firmar-se na posse das terras vastíssimas e competir com povos grandes e numerosos na extensão do domínio colonial e na eficácia de ação colonizadora [...] **A família, não o indivíduo**, nem tampouco o Estado nem nenhuma companhia de comércio, é desde o século XVI o grande fator colonizador no Brasil, a unidade produtiva, o capital que desdobrava o solo, instala as fazendas, compra escravos, bois, ferramentas, a força social que se desdobra em política, constituindo-se na aristocracia colonial mais poderosa da América. **Sobre ela o rei de Portugal quase que reina sem governar.** (FREYRE, 1980, p.47-56, grifos nossos)

Por essa via, o da miscigenação, dilui-se os conflitos e instaura-se a noção de sociedade homogênea.<sup>3</sup> A construção desse modelo de nação resultou na constituição de uma sociedade que nega ser preconceituosa e inviabiliza a discussão do racismo fora do âmbito da intimidade. Além disso, a naturalização de uma pretensa unidade social impossibilita que a questão da desigualdade social seja vista pela ótica da desigualdade historicamente construída entre as diferentes etnias. Essa concepção de Brasil ganhou forte representatividade no imaginário nacional e estrangeiro, desta forma, quando na década de 1950, diante da derrota do nazismo – liquidando as pretensões de uma raça pura -; a intensificação das lutas pelos direitos civis da população negra nos Estados Unidos; o Apartheid na África e as independências dos países africanos; surge o interesse de órgãos internacionais em compreender a *democracia racial* brasileira e torna-la exemplo para as outras nações.

A UNESCO passa a financiar no Brasil uma ampla pesquisa que deveria comparar a realidade do país com a experiência dos Estados Unidos. Incumbidos de tal tarefa os renomados cientistas sociais envolvidos na pesquisa, tais como Roger Bastide, Arthur Ramos e Florestan Fernandes, chegam a um resultado não esperado, qual seja, a inexistência de uma relação harmoniosa entre as raças, e a afirmação do preconceito de cor no Brasil. Revela-se

---

<sup>3</sup> A despeito desses aspectos, não se pode negar o mérito de Freyre ao incorporar elementos da cultura como relevantes ao contexto científico.

nesse momento a intensa desigualdade racial existente no país, desigualdade essa que prevalece inclusive entre indivíduos da mesma classe social, em especial na região sul e sudeste, como atestaram no período as pesquisas de Octávio Ianni e Fernando Henrique Cardoso. Esses autores *reversionistas*<sup>4</sup> colocam em xeque o *mito da democracia racial*.<sup>5</sup>

Entretanto, embora academicamente se saiba da superação do *mito da democracia racial*, em grande parte graças aos esforços de Florestan Fernandes, essa superação não é presenciada no dia-a-dia dos brasileiros, nas ruas e escolas. Portanto, observa-se que ainda permeiam em nossa sociedade uma visão vinculada ao senso comum, fortemente marcada por uma versão distorcida da “democracia racial”, na qual se tem conhecimento da existência do racismo, mas sempre na figura do outro, assim como em nossas instituições de ensino. De forma ilustrativa a pesquisa realizada em 1988, na cidade de São Paulo, e apresentada por Lilia M. Schwarcz (1998) aponta que 97% das pessoas entrevistadas afirmavam não ter preconceito e 98% dos mesmo entrevistados, admitiam conhecer pessoas que tinham manifestado seu preconceito. A pesquisa ainda revela que essas pessoas identificadas como preconceituosas eram, de maneira geral, muito próximas às pessoas entrevistadas: pai; mãe; cônjuge; namorados e amigos. A autora sintetiza sua fala apontando: “Todo brasileiro parece se sentir, portanto, como uma ilha de democracia racial, cercado de racistas por todos os lados” (SCHWARCZ, 1998, p.180).

Historicamente recaiu-se sobre o negro a carga de adjetivos pejorativos, reafirmados por condutas racistas, veladas ou não<sup>6</sup>. Um exemplo próximo ao ambiente escolar se faz presente nos dicionários – tidos como importante recurso de aprendizado e, instrumento a ser consultado em caso de dúvidas –, nos quais ainda podemos encontrar as seguintes definições:

**Negro** (ê) adj. 1. Preto. 2. Diz-se do indivíduo que tem a pele muito pigmentada, escura. 3. Sombrio, lúgubre. 4. A cor preta 5. Indivíduo negro. 6. Bras. Pop. Negro

**Negrura** sf. 1. Qualidade de negro, negridão. 2. Ver negrume (1).

**Negrume** sm. 1. Qualidade ou estado do que é negro; escuridão, negrura, negridão. 2. Nevoeiro espesso ou conjunto de nuvens carregadas. 3. Fig. Tristeza, melancolia.

**Preto** (ê) adj. 1. Da cor do ébano, do carvão; negro. 2. Diz-se de coisas que apresentam cor escura. 3. Sujo, encardido. 4. Negro (indivíduo). 5. Bras. Difícil, perigoso. Sm. 6. Indivíduo negro. (FERREIRA, 2006, p.576;653)

Em contraposição ao:

<sup>4</sup> Expressão cunhada por Jacob Gorender Apud Queirós, *op. cit*, p.106.

<sup>5</sup> Cf. BERNARDINO, Joaze. “Ação afirmativa e a rediscussão do mito da democracia racial no Brasil.” *Estudos afro-asiáticos*. 2002, vol.24, no.2, p.247-273. ISSN 0101-546X; GUIMARAES, Antonio Sérgio Alfredo. “Depois da democracia racial.” *Tempo Social*. Revista de Sociologia da USP. V. 18, no. 2, pp. 269-287

<sup>6</sup> Cf. GUIMARAES, Antonio Sérgio Alfredo. “O insulto racial: as ofensas verbais registradas em queixas de discriminação”. *Estudos afro-asiáticos*. 2000, no. 38, pp. 31-48. ISSN 0101-546X.

**Branco** adj. 1. Da cor da neve, do leite, da cal; alvo. 2. Diz-se das coisas que têm cor mais clara que outras da mesma espécie. 3. Pálido, descorado. 4. Prateado, argênteo. 5. Diz-se do indivíduo da pele clara. 6. Diz-se da raça humana cuja principal característica distintiva é a pouca pigmentação da pele. sm. 7. A cor branca. 8. Homem da raça branca. 9. Espaço (6). (FERREIRA, 2006, p.186)

Assim como alertava Regina Pahim Pinto no final da década de 80:

a educação está calcada nos valores do colonizador. A língua, os heróis, a história e, mesmo a religião que lhes ensinam [aos alunos negros], não têm nada a ver com seu universo [...] a consequência mais grave desse processo de inculcação de novos valores [...] é a introjeção da sua inferioridade, da sua imagem negativa [...] (PINTO, 1987, p.28).

Portanto, o ano de 2003 materializou uma antiga reivindicação dos movimentos sociais negros instituindo a obrigatoriedade do ensino da História da África e dos afro-descendentes brasileiros.<sup>7</sup> A Lei 10.639<sup>8</sup>, a partir de 2008 atualizada com o decreto da Lei 11.645<sup>9</sup>, simboliza a efetivação de políticas públicas de valorização de segmentos da população, até então, secundários no debate público, ou seja, contribuindo para a formação do aluno negro, que poderá valorizar sua própria cultura, e do aluno branco, que poderá aprender a cultura do “outro” de forma não estereotipada e discriminatória.<sup>10</sup>

O manual didático, apesar do discurso da necessidade de utilizar fontes diversas para o ensino – inclusive primárias –, é o recurso didático recorrentemente utilizado nas salas de aulas. Não pretendendo justificar, mas é fato que as instituições de ensino no país carecem de meios que possam configurar uma educação ideal, leia-se professores qualificados, múltiplos recursos pedagógicos, etc. Portanto, qualquer lei que pretenda incorporar novos conteúdos ou modificar conteúdos já consagrados, deve pensar em formas de disponibilizar no livro didático essas informações, afinal são eles os materiais de mais fácil acesso dentro do contexto escolar.<sup>11</sup>

---

<sup>7</sup> Reivindicações essas já presentes na década de 80, tendo como expoente o intelectual Abdias do Nascimento. Ver: PINTO, Regina Pahim. “A Educação do Negro: Uma Revisão da Bibliografia”. *Cadernos de Pesquisa Carlos Chagas*. São Paulo. n°62, agosto, 1987, p.3-34; RODRIGUES, Tatiane Consentino. *Movimento Negro no cenário brasileiro: embates e contribuições à política educacional nas décadas de 1980-1990*. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais, São Carlos, UFSCar, 2005; KÖSSLING, Karin Sant’Anna. *As lutas anti-racistas de afro-descendentes sob vigilância do DEOPS/SP (1964-1983)*. Dissertação de Mestrado em História Social, FFLCH USP, 2007.

<sup>8</sup> Cf. L10.639. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm)> Acesso em: 02 dez 2008.

<sup>9</sup> Cf. L11.645. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm)> Acesso em: 02 dez 2008.

<sup>10</sup> Para compreender melhor como o estudo de determinados conteúdos influenciam na auto-estima e no relacionamento entre alunos brancos e negros conferir: ALGARVE, Valéria Aparecida. *Cultura Negra na sala de aula: pode um cantinho de Africanidades elevar a auto-estima de crianças negras e melhorar o relacionamento entre crianças negras e brancas?* Dissertação de Mestrado em Educação, UFSCar, 2004.

<sup>11</sup> O amplo acesso e uso predominante no ensino é algo amplamente divulgado, como atesta, por exemplo, FONSECA, 2003, p.49. Circe Bittencourt, afirma ainda que embora o livro didático (preferência no uso) não seja unânime, não há como negar que ele “continua sendo o material didático referencial de professores, pais e alunos” (BITTENCOURT, 2006, p.71). Por fim, alerta-se que nesse trabalho, não se compactua com a idéia

A ampla distribuição dos livros didáticos tem configurado inclusive umas das políticas públicas mais representativas do campo educacional brasileiro nas últimas décadas. Em coerência com as orientações de órgãos internacionais, e com as tendências na educação de outros países em desenvolvimento, o Brasil implementou, sem medo de exageros, o maior programa de compra e distribuição de livros didáticos, como aponta Célia Cassiano (2007). Comprovam esse *status*, os valores gastos na compra de didáticos em 2008: 559.752.767,00 (PNLD) e 186.733.493,13 (PNLEM), segundo dados fornecidos pela ABRALE. Esses, desde 1995, são avaliados por professores universitários, tidos em nossa sociedade como representantes do saber formal.

Inegavelmente, a educação formal não é o único instrumento capaz de influenciar os jovens. Família, meios de comunicação, entre outros espaços de socialização, são também responsáveis pela formação desses indivíduos, entretanto, cabem as instituições escolares, entendidas como espaço democrático, de debate e formação, não estar alheia às novas demandas da sociedade. Assim, a escola, neste trabalho, tem como uma de suas funções primar pelo desenvolvimento crítico dos indivíduos, isso inclui uma discussão coerente sobre as questões étnicas raciais, as quais o Brasil tão marcadamente apresenta.

Diante dessas informações, o presente texto, tem por função discutir de forma breve, mas coerente, assuntos pilares para uma educação que deseje ser instrumento de valorização do negro, e meio de efetivação da Lei 11.645. O esforço é uma discussão inicial do que virá a ser a dissertação de mestrado da autora. Desta forma, a proposta se justifica por pelo menos dois motivos: 1) os livros didáticos são objetos de ampla inserção na sociedade brasileira contemporânea e seu conteúdo além de constituir identidades, torna-se a noção de História desses cidadãos; 2) os movimentos negros têm reivindicado a inserção e/ou renovação dos conteúdos que possam constituir identidades positivas, um resultado parcial seria a aprovação da Lei 10.639/03.

O tema selecionado para essa discussão inicial é a emancipação dos negros escravizados no Brasil, melhor dizendo, como os livros didáticos selecionados abordam os meandros em que se deram esse processo. Os livros selecionados são os mesmos já trabalhados no mestrado da autora, e pertencem a autores de livros didáticos renomados, e aprovados no Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio de 2007.

Metodologicamente optou-se pela análise do discurso, pautado nas discussões de Eni Pulcinelli Orlandi; e pelo conceito de representação de Roger Chartier. Assim, compreende-se

---

de que o livro didático deva ser abominado e destruído por sua condição de “entidade nefasta” como apresenta o discurso apaixonado de SANTOS, 1987.

que por intermédio da análise dos textos apresentados pelos livros didáticos podemos apreender outros sentidos, que constituem o discurso de cada autor, que podem ou não ser apropriados pelo leitor; por sua vez, esse discurso, constitui imagens ou conceitos, que podem servir para elaboração de representações, positivas ou não.

### ***A emancipação dos negros escravizados, na visão de autores de livros didáticos.***

O ano de 1988 foi emblemático para o Brasil, pois, marca a formulação de uma nova Constituição para o país recém saído da Ditadura Militar, bem como, materializa o Centenário da Abolição da Escravatura. Compreendendo o momento chave que o período representava os movimentos negros organizaram-se, previamente, em encontros municipais e estaduais objetivando refletir a participação do negro no processo da constituinte, além de ampliarem o debate da situação do negro junto à sociedade brasileira, como afirma Tatiana Rodrigues. Este último aspecto, aparentemente foi apropriado inclusive pela mídia, como exemplifica artigo publicado na Veja, 11 de maio de 1988, intitulado “Centenário de um mal do século: O deprimente Brazil [sic] dos escravos de 1888 tem razões para inquietar o país de hoje” que trazia o retrato da desigualdade brasileira, referenciado por estatísticas do IBGE e o depoimento/denúncia de Carlos Alberto Caó, militante negro e na época deputado pelo PDT-RJ.

As reivindicações das militâncias negras, organizadas em uma subcomissão da Assembléia Nacional da Constituinte, eram expressas na denúncia ao mito da democracia racial e o efeito desmobilizador deste na sociedade brasileira. A intervenção do Estado, então, deveria corrigir as implicações do processo histórico junto aos afro-descendentes, a subcomissão então sugeriu campos de atuação, tais como: reconhecimento e legalização das comunidades remanescentes de quilombos, devendo o Estado também garantir e preservar o direito à terra; instituir crime a prática do racismo; e a educação comprometida com o combate do racismo e discriminação, de todas as formas, valorizando a diversidade e tornando obrigatório o ensino das populações negras do Brasil. Entretanto, na Constituição Federal de 1988, permaneceram no texto apenas as propostas que se referiam aos quilombos e a criminalização do racismo, como já evidenciado na introdução do trabalho, a reivindicação da História dos afro-descendentes brasileiros e da África só será atendida em 2003.<sup>12</sup>

---

<sup>12</sup> Segundo Gonçalves e Silva, durante o ano do Centenário da Abolição o debate sobre negros e educação ampliou-se, não somente para a formulação da CF, como também em medidas práticas – construção de escolas, com apoio dos sindicatos – no âmbito regional, como no Estado do Rio de Janeiro e Minas Gerais. GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. “Movimento negro e educação.” *Revista Brasileira de Educação*. 2000, nº 15, p. 153-154

É válido salientar que apesar do Centenário da Abolição, 13 de maio de 1988, tenha sido um momento de importante embate político para os movimentos negros, o período também já apresentava forte crítica a comemoração dessa data, pois, ela significava atribuir os créditos da obtenção da liberdade dos escravos a *Redentora* princesa Isabel. Houve na década de 80 uma forte pressão junto aos governos municipais e estaduais para substituir a data pelo 20 de novembro, morte de Zumbi de Palmares. A atitude percussora veio de Porta Alegre, e a instituição da data no âmbito nacional é de 1995.

Incorporada parcialmente pelos livros didáticos, a reivindicação dos movimentos negros de não atribuir as “glórias da libertação” a princesa Isabel foram presentificadas nas coleções editadas em 1990, dos mesmos autores analisados no PNLEM 2007. É válido mencionar que a historiografia brasileira também rediscutia processos como o da Abolição, entendido nesse novo momento como a exigência da nova fase do capitalismo, ou como consequência da Guerra do Paraguai.

Como antecipado, a reformulação da explicação do 13 de maio foi apenas parcialmente incorporada, pois, apesar dos livros didáticos, sem exceção, não apresentarem a figura mítica da princesa, não houve uma preocupação profunda em ressaltar a participação do negro nessa conquista, mas não há uma homogeneidade nessa explicação. Se por um lado, Mario Furley Schmidt (1997, p.199; 2005, p.453) aponta a força da resistência negra e o medo que tal fato provocava – possível divisão de terras e riqueza –, e Cotrim (1997, p.341; 2005; p.400) afirma a importância da resistência do negro (fugas, rebeliões, são as formas mencionadas nesse momento, mas não constituem a força principal desse embate) no jogo de forças que resultou na Abolição, Antonio Pedro por outro lado afirma:

A abolição dos escravos negros foi pensada e promovida principalmente pelos brancos mais ilustrados, que viam nela uma forma de libertarem o peso que a escravidão representava para algumas atividades econômicas mais dinâmicas. Alguns negros ou mulatos, participantes do movimento abolicionista, também estavam envolvidos de uma forma ou de outra com os interesses do mundo do homem branco modernizado. (1997, p.253; 2005, p.343)

Pedro não só retira os negros da posição de agentes de seu próprio destino, como desconsidera a possibilidade de uma ação que seja coordenada pelos indivíduos mais pobres da sociedade. O uso da palavra “negros” para definir melhor a caracterização de escravos não foi impensada, pois, em conjunto com a palavra “brancos” como característica dos provedores do abolicionismo, veem reforçar a incapacidade do escravo em alterar sua condição. Observa-se também que aqueles poucos “negros ou mulatos” que conseguiram ascender socialmente não são capazes de pensar na abolição enquanto preocupação social ou consciência

humanitária, mas como baseado no interesse de um outro grupo, o qual eles apenas almejam, o mundo branco e moderno, subentendendo esse mundo como o verdadeiramente civilizado.

Preliminarmente, esse pequeno excerto realizado ilustra que mesmo após a Lei 10.639, não houve a inserção significativa de conteúdos e que as explicações consagradas foram mantidas, sendo as diferenças entre os materiais didáticos resultante das opções dos autores dos livros didáticos, além disso, aponta para o fato da não modificação da redação dos livros, mesmo após as avaliações do governo.

### **Referência Bibliográfica:**

*ABRALE* – Associação Brasileira de Autores de Livros Educativos. Disponível em: <<http://abrale.com.br/frameset.htm>>. Acesso em: 31 jan 08.

ALGARVE, Valéria Aparecida. *Cultura Negra na sala de aula: pode um cantinho de Africanidades elevar a auto-estima de crianças negras e melhorar o relacionamento entre crianças negras e brancas?* Dissertação de Mestrado em Educação, UFSCar, 2004.

BERNARDINO, Joaze. “Ação afirmativa e a rediscussão do mito da democracia racial no Brasil.” *Estudos afro-asiáticos*. 2002, vol.24, no.2, p.247-273. ISSN 0101-546X.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. (org). *O saber histórico em sala de aula*. 11. ed. São Paulo: Contexto, 200.

CASSIANO, Célia Cristina de Figueiredo. *O mercado do livro didático no Brasil: da criação do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) à entrada do capital internacional espanhol (1985-2007)*. Tese de Doutorado em Educação, PUC, 2007.

*Centenário do BR um mau século - Arquivo VEJA*. Disponível em: <[http://veja.abril.com.br/arquivo\\_veja/capa\\_11051988.shtml](http://veja.abril.com.br/arquivo_veja/capa_11051988.shtml)>. Acesso em: 2 dez 2008.

CHARTIER, Roger. *A História Cultural: entre práticas e representações*. Rio de Janeiro: Difel, 1988.

COTIM, Gilberto. *História Global: Brasil e geral*. 1.ed. São Paulo: Saraiva, 1997.

COTRIM, Gilberto. *História Global: Brasil e geral*. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Miniaurélio: o dicionário da língua-portuguesa*. Coordenação de edição Margarida dos Anjos, Marina Baird Ferreira. 6.ed.rev. atual – Curitiba: Positivo, 2006



FONSECA, Selva Guimarães. *Didática e prática de ensino de história: Experiências, reflexões e aprendizados*. Campinas, SP: Papirus, 2003.

FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & Senzala*. 20.ed. São Paulo: Círculo do Livro, 1980.

GUIMARAES, Antonio Sérgio Alfredo. “Depois da democracia racial.” *Tempo Social*. Revista de Sociologia da USP. V. 18, no. 2, pp. 269-287.

GUIMARAES, Antonio Sérgio Alfredo. “O insulto racial: as ofensas verbais registradas em queixas de discriminação”. *Estudos afro-asiáticos*. 2000, no. 38, pp. 31-48. ISSN 0101-546X

KÖSSLING, Karin Sant’Anna. *As lutas anti-racistas de afro-descendentes sob vigilância do DEOPS/SP (1964-1983)*. Dissertação de Mestrado em História Social, FFLCH USP, 2007.

L10.639. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm)> Acesso em: 02 dez 2008.

L11.645. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm)> Acesso em: 02 dez 2008.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. *A Linguagem e seu Funcionamento: as formas do discurso*. 4.ed. Campinas, SP: Pontes, 1996a.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. *Discurso e leitura*. 6.ed. São Paulo; Cortez; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2001.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. *Interpretação: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico*. 2.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996b.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. O inteligível, o interpretável e o compreensível. ZIBERMAN, Regina; SILVA, Ezequiel Theodoro (orgs). *Leitura: perspectivas interdisciplinares*. São Paulo: Ática, 1988.

PEDRO, Antonio. *História da civilização ocidental: geral e Brasil*. São Paulo: FTD, 1997.

PEDRO, Antonio; LIMA, Lizânias de Souza e; CARVALHO, Yone de. *História do mundo ocidental*. São Paulo: FTD, 2005.

PINTO, Regina Pahim. “A Educação do Negro: Uma Revisão da Bibliografia.” *Cadernos de Pesquisa Carlos Chagas*. São Paulo. n°62, agosto, 1987, p.3-34.

QUEIRÓZ, Suely Robles Reis de. Escravidão Negra em debate. In: FREITAS, Marcos Cezar. *Historiografia brasileira em perspectiva*. 4.ed. São Paulo: Contexto, 2001.

RIBEIRO, Cristiane Maria. *Pesquisas sobre o negro e educação no Brasil: uma análise de suas concepções e propostas*. Doutorado em Educação, UFsCar, 2005.

RODRIGUES, Tatiane Consentino. *Movimento Negro no cenário brasileiro: embates e contribuições à política educacional nas décadas de 1980-1990*. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais, São Carlos, UFSCar, 2005.

SANTOS, Joel Rufino dos. “Livro Didático: um mal necessário?” *Cadernos de Pesquisa Carlos Chagas*. São Paulo. n°63, novembro, 1987, p.99-100.

SCHMIDT, Mario Furley. *Nova história crítica do Brasil: 500 anos de história malcontada..* 1.ed. São Paulo: Nova Geração, 1997.

SCHMIDT, Mario Furley. *Nova história crítica*. São Paulo: Nova Geração, 2005.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Introdução. In: NOVAIS, Fernando A.; SCHWARCZ, Lilia Moritz. (orgs) *História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.